

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 12/2014-EBSERH/HU-UFMA

EDITAL Nº 50 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do CONCURSO PÚBLICO 12/2014-EBSERH/HU-UFMA, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do CONCURSO PÚBLICO 12/2014-EBSERH/HU-UFMA, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas as pessoas com deficiência do CONCURSO PÚBLICO 12/2014-EBSERH/HU-UFMA, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos negros, conforme a Lei nº 12.990/2014 do CONCURSO PÚBLICO 12/2014-EBSERH/HU-UFMA, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 4º Nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.990/2014 a reserva de vagas para candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três). Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **8h do dia 25/03/2015 até as 23h59 do dia 26/03/2015, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

24 de março de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente em exercício